

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 056/2018**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a portaria nº 024/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**APOSENTAR, por Invalidez** o senhor **BRAULIDES FIGUEIRA** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de agricultura**, na função de **auxiliar de serviços gerais** sob a matrícula 450, referência salarial **quadro I anexo I da Lei Municipal nº 1.204/15 c/c 1.243/17**, admitido através de concurso público, com fundamentos no **art. 40 § 1º inc. I da CRFB/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003**, inserido pela EC 70/2012, com proventos mensais **Integrais – paridade**. (cf. processo administrativo nº 090-A/2017).

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.243/17(quadro I anexo I)	RS 939,80
ATS – Triênio (40%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	RS 375,92
Total.....	RS 1.315,72
(Hum mil trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos)	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/11/2017.

Duas Barras, 10 de dezembro de 2018.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**

Thaise Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador: 1BEF5981**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/12/2018. Edição 2294  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>